



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 829/2013 São Luís, julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-4031/2013,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para a Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de atuar em processos do PJe-JT em trâmite na referida Vara, no período de 23 a 26/7/2013, sem necessidade de deslocamento para aquela unidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 25/07/2013 11:53:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9AF17BE059.10A5887887.AF75256436.281E199436

/amp